



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 271/2020

Em 4 de junho de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 983/2020**, de autoria do vereador **RÔMULO BRASIL REBOUÇAS**, segue anexa cópia da manifestação encaminhada pela Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp) à Divisão Legislativa deste Gabinete com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMORANDO N° 101/2020/SEASP-4

Referência: Indicação nº 983/2020, do Vereador Rômulo Brasil Rebouças, subscrito em 19 de maio de 2020 e aprovado na 16ª Sessão da Câmara Municipal de Praia Grande.

Assunto: Solicitação para intensificar a fiscalização por parte da GCM com vistas a relatos de constantes furtos/roubos de bicicletas, principalmente nesse período de Pandemia do COVID-19, no qual os munícipes estão utilizando com mais frequência a bicicleta como meio de transporte.

Em 27 de maio de 2020.

**AO
GP-155
Senhor Diretor de Departamento**

Em atenção à Indicação supracitada, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que esta Secretaria, por meio da Guarda Civil Municipal (GCM), não tem medido esforços em adotar providências em zelar pela segurança dos moradores, turistas e comerciantes deste município.

A GCM tem trabalhado em harmonia com os órgãos estaduais de segurança pública, os quais, à luz do ordenamento jurídico, são responsáveis pela preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Para tanto, semanalmente, são realizadas as chamadas Reunião de Análise Crítica (RAC), as quais contam com a participação de integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil e GCM. Mesmo nesse período de PANDEMIA, embora não sejam possíveis as reuniões presenciais, as trocas de relatórios com indicadores criminais continuam normalmente.

Os dados qualitativos e quantitativos das ocorrências havidas no município são apresentados e analisados e servem como balizamento para o planejamento sistêmico por parte das forças de segurança que atuam no município.

De forma concomitante, o executivo municipal investe fortemente em tecnologia e, ao longo dos anos, implantou uma importante rede de fibras óticas na cidade, também conhecida por Infovia, que hoje conta com uma malha de mais de 300 Km. Tal infraestrutura, permite que sejam instaladas, em pontos estratégicos, câmeras de videomonitoramento com funcionalidades de vigilância, reconhecimento facial, leitura de placas de veículos e análise de vídeo. Os alertas e imagens gerados pelos sistemas inteligentes são enviados para o Centro Integrado de Comando e Operações Especiais (CICOE) e analisados por operadores devidamente treinados que acionam os meios necessários para a solução das mais variadas emergências. Graças a ação preventiva na atividade de patrulhamento, aliada à tecnologia implementada, os indicadores criminais têm apresentado sensível queda ao longo dos últimos anos.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Preocupado com a segurança da população e alinhado com as ações em nível Federal e Estadual, uma das primeiras medidas adotadas pelo executivo municipal foi a publicação do Decreto nº 6922, de março de 2020, que “*Declara situação de emergência no Município de Praia Grande e define medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19)*”. Umas das disposições, inserta no inciso V do artigo 5º, refere-se a suspensão de férias e licença prêmio de servidores de algumas secretarias: “*Ficam suspensas, por prazo indeterminado: [...] V – as férias e licenças dos servidores públicos municipais das áreas de Segurança, Saúde, Trânsito, Defesa Civil e Fiscalização;*” (grifo nosso)

A suspensão das férias do efetivo da GCM está contribuindo sobremaneira no incremento das atividades operacionais, de forma a intensificar, ainda mais, o patrulhamento nos pontos críticos do município.

Durante as rondas, quando está presente o pressuposto legal da fundada suspeita, pessoas fazendo uso de bicicletas são abordadas e identificadas. A numeração da bicicleta é verificada, por meio do CICOE, junto ao site da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (<http://www.ssp.sp.gov.br/consultabicicleta>) da existência de registro de Boletim de Ocorrência. Tal processo tem contribuído sobremaneira na redução dos indicadores desse tipo de delito, de forma que nos últimos 12 meses foram 257 bicicletas recuperadas.

É o que tenho a apresentar.

Atenciosamente,

MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
Secretário de Assuntos de Segurança Pública

(MVI/Cam)